

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.186/2021**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Córrego do Limoeiro, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.562/2021 (Processo CEE-ES nº. 131/2020/SEP nº. 88815811/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Córrego do Limoeiro, situada no Córrego do Limoeiro, Zona Rural, município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 10 de fevereiro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**